



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8402/2015

Ementa

Denomina “Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI” - “O Construtor” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Data da Norma

10/04/2015

Data de Publicação

20/04/2015

Veículo de Publicação

IOM 4041

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11737/2015](#) - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 10.382-6/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.402, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Denomina “Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI” - “O Construtor” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI*” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: “O Construtor”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze.



EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

